

**PORTARIA N.º 5861 - A, DE 09 DE MARÇO DE 2010**

*"Retifica as portarias de n.ºs 5273/2008, 5272/2008 e 5552/2009, lotação das Servidoras Professoras que nomina"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Memorando n.º 089, de 08 de Março de 2010, da Secretaria Municipal da Educação, **Retifica** a Portaria n.º 5273, de 04 de Junho de 2008, a lotação da Professora **Roselei Koch** terá sua lotação na E.M.E.F. Abrahão Antônio Kniphoff da localidade de Sete Léguas, mas irá no espaço físico cedido pelo Estado na E.E.E.F. Adolfo Mânica, de Linha Araçá, a portaria n.º 5272, de 04 de Junho de 2008, a lotação da Professora **Ivanete Karal Ferreira**, terá sua lotação na E.M.E.F. Marino da Silva Gravina da localidade de Alto Boqueirão, atuando no espaço físico cedido pelo Estado na E.E.E.F. Sefafim Schmidt, de Vila Schmidt; e a portaria n.º 5552, de 25 de Janeiro de 2009, a lotação da Professora **Marione Tilton Zimmer**, com lotação na E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri da localidade de Passo de Pedras Brancas, atuando no espaço físico cedido pelo Estado na E.E.E.F. Aprender, de Pedras Brancas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.